



Ata n.º 1.166/2025. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvorada Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de 2025. Não compareceram os vereadores Eduardo Henrique Figueira de Souza e Heverson Barbosa de Macedo. Com a presença da maioria dos vereadores, o senhor presidente, declarou aberta a presente Sessão, convidando o vereador Matheus Tavares Santos para fazer a leitura da Bíblia, foi lido Salmos 33:12-22. O senhor presidente solicitou um minuto de silêncio em respeito ao luto, pelo falecimento do senhor Luiz Francisco Pires. Logo após, as Atas anteriores n.º 1.164/2025; n.º 1.165/2025 referente a Sessão Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 18/06/2025, foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Em seguida, o senhor presidente concedeu espaço para fazerem uso da Tribuna Livre, ninguém se inscreveu. Em seguida, o senhor presidente Apresentou o Projeto de Lei Legislativo n.º 010/2025 de autoria do vereador Leonardo Rinaldi, a qual “Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Utilização da Musicoterapia com o Tratamento Terapêutico Complementar de pessoas com deficiência, Síndromes e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).” O mesmo será encaminhado as Comissões Competentes para análise e apresentação de Pareceres. Prosseguindo, o senhor presidente Apresentou o Projeto de Lei Legislativo n.º 011/2025 de autoria do vereador Leonardo Rinaldi, a qual “Dispõe sobre o Programa de Combate a diabetes e à obesidade infantil na rede pública e privada de ensino do município de Alvorada/TO e dá outras providências.” O mesmo será encaminhado as comissões Competentes para análise e apresentação de Pareceres. Logo após, o senhor presidente franqueou a palavra aos vereadores, ninguém fez uso da mesma. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de 2025.

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-**- DOUGLAS
rio(a): MENGONI DA SILVA
Data e 07/08/2025 19:01:08
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 336.***.***-**- DERLI
rio(a): PELLENZ
Data e 07/08/2025 18:26:10

Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 050.***.***-** - MATHEUS
rio(a): TAVARES SANTOS
Data e 07/08/2025 18:20:24
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-** - LEONARDO
rio(a): VIEGAS RINALDI
Data e 07/08/2025 18:20:11
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 882.***.***-** - GRACE
rio(a): KAREN MARQUES DOS
REIS
Data e 07/08/2025 18:15:15
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 466.***.***-** - SYDVAN
rio(a): RIBEIRO NEVES
Data e 07/08/2025 18:14:45
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 031.***.***-** - DJALMA
rio(a): FALCAO LEITE
Data e 07/08/2025 18:14:25
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/bbc8d918-7392-11f0-866c-66fa4288fab2>